

PORTARIA Nº 102/2023 – PRES/OAB-CE

“Nomeação da Presidente da Comissão de Empreendedorismo e Marketing Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

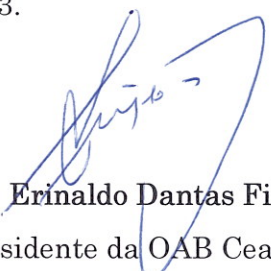
O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a advogada Rachel Sousa Cabral, OAB-CE 36.746, para exercer a Presidência da Comissão de Empreendedorismo e Marketing Jurídico da OAB/CE, com mandato até 31/12/2023.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de maio de 2023.



José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará